

FÉ CRISTÃ E BEM-ESTAR BIOPSIKOSSOCIAL: A IGREJA CRISTÃ COMO CAPITAL SOCIAL DOS REFUGIADOS CRISTÃOS

Pricila Rivera Di Tommaso

Psicóloga graduada na UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialista em saúde mental de refugiados, migrantes e minorias, pela Universidade de Barcelona, e Terapeuta EMDR. Desde 2009, integra equipes multidisciplinares e transculturais de Organizações que desenvolvem projetos em contexto humanitário internacional. É autora do livro infantil "Bondy, o Pássaro Viajante", que ajuda crianças a se sentirem seguras e acolhidas para expressar as próprias emoções, pensamentos e sensações aos cuidadores e cuidadoras delas. É fundadora e diretora da AMISTAR, uma Organização que desde 2022 está comprometida em levar treinamentos e ferramentas para regiões do globo onde vivem crianças – e especialmente onde elas se encontrem em situação de vulnerabilidade, como refúgio, perseguição religiosa, guerra, pobreza extrema, catástrofes naturais, etc.

FÉ CRISTÃ E BEM-ESTAR BIOPSIKOSSOCIAL: A IGREJA CRISTÃ COMO CAPITAL SOCIAL DOS REFUGIADOS CRISTÃOS

Resumo

Os recentes fluxos migratórios abriram fortes debates em todas as esferas da sociedade. Até o final de 2022, estima-se que 108,4 milhões de pessoas migraram forçadamente. E uma das motivações para isso é a perseguição religiosa. O ímpeto original para este estudo foi, de uma parte, a observação da vulnerabilidade que este refugiado chega no país de acolhimento, com demandas e expectativas singulares, das quais, algumas, ele anseia que sejam supridas pela igreja cristã local. E, de outra, a concordância de que esta igreja pode ser protagonista na mediação da integração deste migrante, por exemplo, denunciando faces do racismo e confrontando juízos, que, amparados por uma ideologia do medo, incitam que a comunidade acolhedora está sendo ameaçada em seus privilégios. Ao promover esta integração, a igreja cristã contribuiria para o bem-estar biopsicossocial deste refugiado, que, por sua vez, precisa também lidar com um conjunto de tensões que a migração pressupõe e que Achotegui (2010) descreve como luto migratório, componente essencial para se compreender a Síndrome de Ulisses. Mas não só, esta mesma Igreja será profundamente enriquecida pela chegada deste migrante em seu seio, sobretudo se for capaz de acolhê-lo como membro do mesmo corpo e enxergá-lo como um ser humano cheio da presença de Deus.

Palavras-Chave: Igreja cristã, refugiado, migração, saúde mental, luto, capital social.

Abstract

Recent migratory flows have opened strong debates in all spheres of society. By the end of 2022, an estimated 108.4 million people have forcibly migrated. And one of the reasons for this is religious persecution. The original impetus for this study was, on the one hand, the observation of the vulnerability that this refugee arrives in the host country, with unique demands and expectations, some of which he hopes will be met by the local Christian church. And, on the other, the agreement that this church can be a protagonist in mediating the integration of this migrant, for example, denouncing faces of racism and confronting judgments, which, supported by an ideology of fear, incite that the welcoming community is being threatened in its privileges. By promoting this integration, the Christian church would contribute to the biopsychosocial well-being of this refugee, who, in turn, also needs to deal with a set of tensions that migration presupposes and that Achotegui (2010) describes as migratory mourning, an essential component to understand the Ulysses Syndrome. But not only that, this same Church will be profoundly enriched by the arrival of this migrant in its bosom, especially if it is able to welcome him as a member of the same body and see him as a human being full of the presence of God.

Keywords: Christian Church, refugee, migration, mental health, mourning, social capital.

Introdução

De acordo com a organização internacional Portas Abertas[1], a perseguição a cristãos em todo o mundo vem aumentando a cada ano. Entre as razões estão: o autoritarismo estatal (mais leis proibitivas à religião e maior controle da tecnologia digital), o ultranacionalismo (que, historicamente, encara as minorias como ameaças) e propagação do Islã radical (sobretudo do Oriente Médio para a África Subsaariana).

E este enrijecimento aumenta, inevitavelmente, a migração forçada. Esta migração pode admitir uma série de benefícios (econômicos, educacionais, laborais) e novas oportunidades, mas também pressupõe um conjunto de tensões, provocando o que Atchotegui[2] define como sete lutos migratórios: família e amigos, língua, cultura, terra, status social, contato com grupo étnico e riscos com a integridade física.

O que se aborda neste trabalho é como a experiência religiosa e a igreja cristã local podem ter um papel central na mediação do processo de integração de migrantes cristãos, que foram vítimas de perseguição religiosa em seus países de origem, promovendo-lhes bem-estar biopsicossocial.

Perseguição Religiosa: uma breve conceituação

Segundo Wienclaw[3], a perseguição religiosa é o ato ou prática sistemática de opressão ou assédio de um indivíduo ou grupo, com base na expressão de suas crenças religiosas. Esta não ocorre somente entre membros de diferentes religiões, mas, também, dentro de uma mesma religião.

[1] OPEN DOORS INTERNATIONAL, Tendências da Perseguição. In: <<https://portasabertas.org.br/lista-mundial/tendencias-da-perseguiacao>>. Acesso em: 23 de maio de 2023.

[2] ACHOTEGUI, J. The Ulysses Syndrome: the immigrant syndrome of chronic and multiple stress. Llançá, España: Ediciones El mundo de la mente, 2015.

[3] WIENCLAW, R. A. Religion and Society: Religious Persecution. Salem Press Encyclopedia, 2019. In: <<http://search.ebscohost.com.sire.ub.edu/login.aspx?direct=true&db=ers&AN=89185677&lang=es&site=eds-live>>. Acesso em: 20 de Junho de 2019.

Para Smith[4], a perseguição religiosa envolve as expressões mais prejudiciais de preconceito contra um grupo, indo além do abuso verbal e da evitação social. Refere-se a ações que pretendem privar os indivíduos de seus direitos e forçar as minorias a viver como cidadãos de segunda classe.

O relatório anual[5] do Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos das Nações Unidas afirma que, em 2017, havia leis vigentes contra a blasfêmia e a difamação das religiões em mais de setenta países. Além disso, em cerca de vinte países, uma pessoa que renunciasse a sua fé (apostasia) poderia ser castigada, inclusive com a pena capital.

Em 2015, havia 99 países que cerceavam as iniciativas de uma parte ou a totalidade dos grupos religiosos para converter outras pessoas, ressaltando que as leis contra a apostasia servem para assegurar o monopólio de algumas religiões e para legislar o comportamento social, restringindo as liberdades civis.

Este mesmo relatório denuncia a eclosão do "autoritarismo digital", uma forma mais ampla de vigilância, de invasão da privacidade e de maior restrição à liberdade de expressão, tornando, dessa maneira, o ciberespaço um lugar perigoso para dissidentes e minorias religiosas.

Ademais, os meios sociais são frequentemente manipulados a fim de propagar o ódio contra comunidades religiosas ou para provocar respostas hostis e violentas a expressões consideradas ofensivas: "...vários grupos de criminosos e terroristas recentemente demonstraram que as plataformas online podem ser usadas para propagar o extremismo religioso violento ou para incitar a violência contra as minorias religiosas.[6]

[4] SMITH, D. T. (2015). *Religious persecution and Political Order in the United States*. New York, NY: Cambridge University Press, 2015.

[5] UNITED NATIONS. *Freedom of religion or belief - Report of the Special Rapporteur on freedom of religion or belief*, 2019. In: <https://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A/HRC/40/58>. Acesso em 03 de Maio de 2019.

[6] *Idem*, p. 16.

Em 2019, foi publicado um relatório independente sobre perseguição religiosa a cristãos, encomendado pelo Secretário de Estado para Relações Exteriores do Reino Unido.[7] Este estudo ocupou-se em mapear a extensão e a natureza da perseguição, avaliar a qualidade da resposta do ministério de Relações Exteriores e fazer recomendações para mudanças práticas. Este relatório aponta que a fé cristã se expressa em grande escala no sul global, sendo, portanto, a perseguição religiosa um fenômeno majoritariamente dos pobres.

Notifica, ainda, que os políticos ocidentais têm sido relutantes em falar sobre apoio a esses cristãos em perigo e que uma das possíveis razões para isso seja uma culpa pós-colonial: no sentido de que interferiram sem convite em certos contextos no passado, o que não se deveria repetir no presente.

Migração e sofrimento humano

Os seres humanos migram desde sempre e o leque de motivações para migrar é amplo, como guerras, catástrofes naturais, perseguição religiosa, conflitos tribais, discriminação social, desemprego e busca por melhores condições em aspectos variados da vida.

Para Bhugra e Gupta[8], aqueles que migram voluntariamente por razões econômicas e educacionais vão experimentar e responder à migração de maneira diversa daqueles que migram forçadamente. Ou seja, cada migração possui características específicas, e os migrantes planejam, vivenciam e respondem de formas diferentes, inclusive com a possibilidade de enfrentar condições extremas.[9]

[7] Bishop of Truro's Independent Review for the Foreign Secretary of FCO Support for Persecuted Christians, 2019. In: <<https://christianpersecutionreview.org.uk/report/>>. Acesso em: 10 de Junho de 2019

[8] BHUGRA, D. & GUPTA, S. (Eds.). Migration and Mental Health. Cambridge: Cambridge University Press, 2010

[9] ACHOTEGUI, 2014.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados[10] destacou que muitos refugiados e migrantes relatam que sofreram abusos nas mãos de traficantes, contrabandistas ou grupos armados ao longo de várias rotas, especialmente em direção à Europa.

Esses abusos incluem detenção por vários meses, em condições desumanas, em que são submetidos à tortura, trabalho forçado, experimentam violência sexual e são extorquidos e maltratados.

E, quando são "liberados", são lançados à sorte, frequentemente no Mar Mediterrâneo, em botes superlotados, agarrados ao único fio de esperança que lhes resta: chegar com algum sopro de vida à Europa. Considerada como a rota marítima mais letal do mundo, somente em 2018, em média seis pessoas por dia perderam suas vidas tentando atravessá-la.[11]

Alguém pode se perguntar o quê levaria uma pessoa a se submeter a tais condições. Pani cita a fala de um jovem refugiado que retrata o sentimento de quem migra:

“Nós não somos estúpidos nem malucos. Estamos desesperados e somos perseguidos. Ficar significa 'morte certa', partir significa 'morte provável'. Você, o que escolheria?[12]

O fato é que o segundo plano daquele que migra em condições extremas, como as descritas acima, provavelmente já o levou a se esquecer do sentido da palavra "opção".

Exclusão Social e Intolerância na nação acolhedora

A referir-se ao contexto da Europa Ocidental, Pani ressalta que essa onda migratória tem acarretado uma "síndrome da invasão",[13] em que um em cada dois europeus tem medo da migração, referindo-a como um problema mais grave que o próprio terrorismo.

[10] UNHCR: United Nations High Commissioner for refugees. Global Trends: Forced Displacement in 2018. 2019. In: <<https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5d08d7ee7/unhcr-global-trends-2018.html>>. Acesso em 28 de Julho de 2019.

[11] Ibidem.

[12] PANI, G. Sulle onde delle migrazioni. Milano, MI: Ancora Editrice, 2017, p.12. (tradução nossa).

[13] Idem, p.5.

Muitos setores da sociedade concordam que essa onda migratória se trata de uma emergência humanitária hodierna, são favoráveis à dimensão da solidariedade e desejam ver cumpridos os Direitos Humanos.

Já outros setores discutem a migração a partir do ponto de vista demográfico e econômico, valorando o acolhimento como um processo vantajoso ou não e como uma dinâmica evitável.

Morgan et al.[14] publicaram uma revisão sobre o termo exclusão social e, como resultado, consideram não haver uma única definição aceita, embora a ênfase recaia sobre a falta de participação em atividades sociais, sem, necessariamente, envolver falta de recursos materiais. Para esses autores, os relacionamentos e as redes sociais são um componente central, uma chave indispensável para uma vida plenamente participativa e inclusiva.

A integração de imigrantes à sociedade acolhedora não é um processo simples e inócuo, mas pode ser facilitada, segundo López Abuin,[15] pelos seguintes fatores:

“1. Menor marginalidade (capacidade econômica, integração trabalhista, legalidade); 2. Distanciamento geracional da situação de imigrante (os de primeira geração tem mais dificuldades para integrar); 3. Baixa integração em uma rede social étnica; 4. Experiência com equipes assistenciais (que eduquem no acesso a serviços sanitários e em outros campos também); 5. Possuir uma boa graduação acadêmica; 6. Idade (imigrar sendo ainda jovem); 7. Origem urbana, para integração urbana, e rural para integração em trabalho rurais).

[14] MORGAN, C., BURNS, T., FITZPATRICK, R., PINFOLD, V. & PRIEBE, S. Social exclusion and mental health: conceptual and methodological review. *The British Journal of Psychiatry*. 191 (6):477-483, 2007.

[15] ACHOTEGUI, J. (Org.). *Depresión y Ansiedad en el Inmigrante*. Barcelona, España: Ediciones Mayo, 2003, p.41.

É importante sublinhar que um grupo étnico maior representa um risco para esta integração, uma vez que pode acarretar segregação geográfica, formação de guetos, menor conhecimento da nova língua e redução das possibilidades de frequentar os círculos sociais dos nativos.

Mas a não integração gera desintegração. E desintegrar significa fragmentar uma unidade social, que, por sua vez, participa da construção identitária dos seus sujeitos. A realidade de indivíduos não integrados em uma sociedade dissolve a coesão preexistente e isso tem implicações políticas, socioeconômicas e psicológicas.

Migração e Saúde Mental

Não há consenso entre os especialistas de que haja uma relação direta entre psicopatologia e os processos migratórios, uma vez que nem sempre estes se associam ao surgimento de transtornos psiquiátricos.

Embora a migração seja um fenômeno natural tão antigo quanto a própria humanidade, Achotegui[16] cita três diferenças entre as migrações do século XXI e as anteriores: famílias desfeitas, exclusão social e estrutural e a criminalização do migrante.

Com isso, a experiência assistencial tem demonstrado que a migração, vivida em situações extremas, aumenta de modo significativo o risco de afetação. Achotegui cita algumas expressões psicopatológicas bastante vinculadas à migração como depressão tardia, transtorno adaptativo e quadros mais complexos, em relação a personalidades do tipo paranóide e psicopático.

[16] ACHOTEGUI, 2014.

O presente estudo não se ocupou em ampliar esta discussão, mas em apresentar os achados centrais de Achotegui acerca da Síndrome de Ulisses,[17] a saber, a Síndrome do Imigrante com Estresse Crônico e Múltiplo.

Ao descrever esta síndrome, o autor sublinha dois aspectos importantes, os estressores e os sinais e sintomas. Os estressores são as causas da Síndrome e representam fatores de risco para a saúde mental, em função da sua intensidade, como por exemplo ser vítima de discriminação, e/ou da vulnerabilidade, e uma espécie de "bagagem de limitações", como padecer de uma doença ou ser portador de alguma deficiência.

Já os sinais e sintomas são a resposta, a tentativa de adaptação do imigrante a esses estressores que, por sua intensidade, são definidos por Achotegui como: simples, complicados e extremos.

Os simples são aqueles obstáculos com os quais qualquer imigrante pode se deparar. Tratam-se de dificuldades suaves que não impedem a superação do luto migratório. Os estressores complicados, por sua vez, são dificuldades relevantes que requerem esforços para esta superação.

E, por fim, aqueles extremos que concerne a restrições muito severas, como, por exemplo, inviabilidade de trabalhar legalmente e necessidade de viver escondido. Estas restrições extremas podem ser consideradas como estressores característicos da Síndrome de Ulisses e, portanto, impediriam a habilidade de superar o luto migratório.

[17] O nome Ulisses é uma referência ao herói grego da Odisseia de Homero, que relata o regresso de Ulisses para a sua terra natal, Ítaca, após a Guerra de Tróia. Trata-se de uma migração longa, marcada por perigos, ameaças, luta pela sobrevivência, na qual Ulisses é consumido pelo choro, lamento e tristeza.

Os estressores complicados, por sua vez, são dificuldades relevantes que requerem esforços para esta superação.

E, por fim, aqueles extremos que concerne a restrições muito severas, como, por exemplo, inviabilidade de trabalhar legalmente e necessidade de viver escondido. Estas restrições extremas podem ser consideradas como estressores característicos da Síndrome de Ulisses e, portanto, impediriam a habilidade de superar o luto migratório.

Achotegui ressalta que luto migratório "é um luto complexo e muitas vezes difícil, especialmente se as circunstâncias pessoais ou sociais do imigrante são problemáticas, ao ponto de desconstruírem o sujeito." [18]

Deste modo, possui características específicas que o diferenciam de outros lutos, a saber:

1. É parcial: não se trata de desaparecimento, mas de separação temporoespacial do objeto de luto;
2. É recorrente: ele vem e vai durante a vida do sujeito (vínculos com o país de origem permanecem ativos);
3. Está ligado a aspectos profundamente arraigados na infância;
4. É múltiplo: existem sete formas de luto na migração;
5. Pode levar à mudança de identidade;
6. Pode acarretar regressão (como dependência e queixas infantis);
7. Está baseado em uma série de fases;
8. Envolve mecanismos de defesa e erros cognitivos no processamento da informação (como negação, projeção, idealização, hiperadaptação e racionalização);
9. Está acompanhado por sentimentos de ambivalência;
10. É também experienciado por aqueles que se encontram na nação acolhedora e pelos que ficaram para trás no país de origem;
11. O retorno do imigrante é uma nova migração e
12. É transgeracional." [19]

[18] ACHOTEGUI, 2014, p. 24.

[19] Idem, p. 26.

E esta multiplicidade, segundo ele, indica que existam, no mínimo, sete formas de luto vivenciados na migração: família e amigos (sobretudo em casos de separação forçada de crianças pequenas), língua, cultura (costumes e valores), terra (paisagens, cores, luz, odores, temperatura), status social (acesso a oportunidades, documentos, moradia, sistema sanitário), grupo de pertencimento (preconceitos, xenofobia, racismo) e riscos físicos (na jornada migratória, acidentes, perseguição, desamparo).

Achotegui descreveu como estressores mais significantes da Síndrome de Ulisses: a solidão (separação forçada da família), a falha do projeto migratório (falta de oportunidade ou exploração), a luta pela sobrevivência (onde encontrar comida, lugar para dormir) o medo, terror, desamparo e etc.

Vale ressaltar que esses estressores são intensificados por fatores como: multiplicidade (que se reforçam mutuamente), cronicidade (que pode durar meses ou anos), ausência de controle sobre os estressores, intensidade e relevância dos estressores (como ameaças e riscos físicos), déficits no capital social (rede social de suporte), vivenciar o estresse de aculturação em condições extremas, condição de saúde diminuída, intervenção inadequada do sistema sanitário em relação a essas questões.

Em se tratando de sintomatologia da Síndrome de Ulisses, Achotegui assegura que é variada e corresponde a diferentes áreas do funcionamento psicológico. Os sintomas comuns na área da depressão são tristeza e choro, e aqueles que não estão presentes na síndrome são: apatia, ideação suicida, culpa e perda da atividade social e ocupacional. Já os sintomas relacionados à área da ansiedade são os pensamentos recorrentes, tensões, nervosismo e irritabilidade.

Quanto à somatização, os sintomas mais frequentes são insônia, enxaquecas e fadiga, podendo ocorrer quadros de hipertensão. Tendo em conta a área confusional, os sintomas que aparecem por diversas vezes são dificuldades na concentração, na memória, confusão referente ao tempo e ao espaço e, em certos momentos, até despersonalização.

É importante sublinhar que a Síndrome de Ulisses não é uma doença mental, mas um perfil reativo de estresse localizado na área da saúde mental, mais precisamente no limite entre esta área e a psicopatologia. Ou seja, esta síndrome é a resposta que pessoas saudáveis, fortes e sem vulnerabilidade, dão em situações extremas.

A respeito da clínica, erros comuns no diagnóstico da Síndrome de Ulisses, além dos que estão relacionados ao diagnóstico diferencial, podem ser observados quando não se dá a importância devida, menospreza-se os sintomas, trivializa-se a crise, ou, em outro extremo, considera-se uma doença mental e se medicaliza aspectos da vida cotidiana. Não obstante, a língua e as representações culturais de saúde e doença representam um desafio ímpar no processo de diagnóstico e são um fator visceral da relação entre médico e paciente.

Na tentativa de minimizar possíveis rugas advindas destas questões, a clínica médica antropológica sugere, dentre tantas medidas, treinamento em competência cultural (sem perder de vista que a cultura é dinâmica), utilização de intérpretes, confrontar modelos explicativos (do cuidador e do paciente), focar na cultura do sujeito, evitando encerrar o outro na cultura do terapeuta[20] e olhar para o paciente como um indivíduo e não como um estereótipo, um ser humano que está enfrentando perigos e incertezas.[21]

[20] BENNEGADI, R. Cultural competence and training in mental health practices in Europe: strategies to implement competence and empower practitioners. Brussels, Belgium: Ed. International Organization for Migration (IOM), 2009.

[21] KLEINMAN, A. & BENSON, P. Anthropology in the clinic: the problem of cultural competency and how to fix it. Working Papers, 2007. Disponível em <<http://search.ebscohost.com.sire.ub.edu/login.aspx?direct=true&db=edsrep&AN=edsrep.p.ess.wpaper.id796&lang=es&site=eds-live>>. Acesso em 17 de Agosto de 2019

A Igreja Cristã como capital social de migrantes cristãos

Antes de dialogar sobre a relevância da igreja cristã na integração de migrantes cristãos, é substancial pontuar o conceito de capital social. Morgan et al. citam algumas definições:

Capital social é a ideia de que redes de relações sociais são potencialmente um recurso que as pessoas podem recorrer e, como tal, constitui-se em uma forma de capital (...) capital social como '...características da vida social - redes, normas e confiança - que habilitam participantes para agir juntos mais efetivamente a fim de perseguir objetivos comuns' e como 'conexões entre indivíduos...'. [22]

Gerir coesão social é uma tarefa tão urgente quanto difícil. E a igreja cristã deve ser uma parte ativa na reconstrução do sentimento de confiança, que funciona como uma cola que mantém comunidades e sociedade unidas. [23]

Ela deve revestir-se do seu mandato missional e, intencionalmente, tornar-se um dos protagonistas da integração desses imigrantes à nova realidade social, fator determinante para se alcançar um estado de bem-estar comum.

Cuidar do estrangeiro, segundo Oliveira, [24] é um argumento amplamente difundido na Bíblia e se expressa através de formas específicas: tratando bem, demonstrando benevolência, compartilhando bênçãos espirituais (como o perdão), demonstrando amor, oferecendo uma parte do dízimo, respeitando o direito e ensinando as Escrituras.

[22] MORGAN, C., BURNS, T., FITZPATRICK, R., PINFOLD, V. & PRIEBE, S. Social exclusion and mental health: conceptual and methodological review. *The British Journal of Psychiatry*. 191 (6):477-483, 2007.

[23] BHUGRA & GUPTA, 2010.

[24] OLIVEIRA, J. (Org.). *Refugiados, Peregrinos e forasteiros: a Igreja respondendo ao desafio mundial da migração*. Londrina, PR: Descoberta Editora, 2018.

As ações aqui propostas foram inspiradas no livro "La inteligencia migratoria: manual para inmigrantes en dificultades".[25] Achotegui indica como estratégia psicossocial a participação em atividades e grupos sociais e sublinha que isto seria vantajoso pelas razões a seguir:

1. O grupo é uma fonte de informação poderosa sobre o acesso a distintos recursos e oportunidades (laborais, afetivas e etc.);
2. O grupo também é muito útil como instrumento de informação para se proteger de perigos, dificuldades e etc;
3. Pertencer a um grupo diminui os sentimentos depressivos. A pessoa isolada sucumbe muito mais facilmente à dúvida e à preocupação;
4. O grupo, ao unir forças, não as soma, mas as multiplica, potencializa-as;
5. As pessoas que não estão só tem melhor saúde física e mental e
6. A solidão é percebida inconscientemente como uma situação de perigo, de desproteção, porque somos muito sociais.[26]

Achotegui sugere também algumas estratégias sociais que possam ser adotadas pelas igrejas:

11. Apoio legal: é preciso destacar a importância de que os imigrantes defendam seus direitos não só a nível prático, bem como a nível emocional;
2. Busca de apoio social e recursos: também é fundamental cobrir suas necessidades básicas de alimentação, moradia, acesso ao trabalho... à saúde mental. É muito importante que a integração social do imigrante o permita levar uma vida digna como cidadão. [27]

[25] ACHOTEGUI, J. La inteligencia migratoria: manual para inmigrantes en dificultades. Barcelona, España: Nuevos Emprendimientos Editoriales, 2017, (E-book Kindle).

[26] Idem, n.p. (tradução nossa)

[27] Idem, n.p. (tradução nossa)

Inspirado também pelas recomendações da pesquisa "Under the Caesar Sword" da Universidade de Notre Dame, este estudo aconselha ainda que a igreja cristã:

1. Desenvolva parcerias com agentes de integração presentes no território, como ONGs, Associações e Organizações Paraeclesiásticas;
2. Conheça outros atores que operam globalmente em favor do acolhimento a imigrantes cristãos que sofreram perseguição religiosa;
3. Encoraje outras igrejas a se engajarem;
4. Exerça um papel denunciativo contra o racismo e à intolerância;
5. Promova debates sobre liberdade religiosa, que envolvam atores governamentais e não governamentais e a comunidade, dando voz às vítimas;
6. Pressione o governo por melhores políticas públicas para o imigrante;
7. Crie uma rede de apoio com comerciantes e empresários locais, que possam facilitar o acesso desse imigrante ao mercado de trabalho;
8. Ofereça a sua estrutura física para promover encontros de socialização entre a comunidade e os imigrantes;
9. Estimule seus membros a se relacionarem com imigrantes com menos superficialidade; e
10. Capacite os imigrantes a ajudarem outros imigrantes que chegarem.

Conclusão

As indicações acima não encerram a questão. Nem este estudo se propõe a fazê-lo. Mas se espera que, em algum nível, elas possam servir às igrejas que queiram mediar a integração de refugiados e outros migrantes cristãos. Sabe-se que frequentar uma igreja pode prover senso de segurança, bem como de identidade. Mas quando este encontro não corresponde às expectativas, essa experiência pode gerar frustração e ser um novo estressor.

Em caráter preventivo, este trabalho sugere que a igreja procure conhecer a cultura religiosa dos migrantes e, na medida do possível, insira-os na dinâmica da igreja, respeitando ao máximo suas personalidades, seus gostos, a maneira como vivenciavam a sua experiência religiosa e suas limitações pessoais.

Por exemplo, um refugiado cristão que exercia por diversos anos alguma função na igreja antes da sua migração, pode nutrir em seu coração a expectativa de trabalhar na igreja que frequenta no país de acolhimento. No entanto, designá-lo para realizar uma função preestabelecida "para refugiados", ainda que no intuito genuíno de integrá-los à comunidade de fé, pode acarretar sentimentos de inadequação e de não pertencimento.

Outro fator relevante tem a ver com as limitações pessoais, uma vez que seria grosseiro não contabilizar a precariedade dos recursos - muitos não têm trabalho ou, aqueles que têm, com frequência precisam enviar uma grande parcela do sustento para a família que ficou no país de origem - e a dificuldade no acesso à igreja durante a semana ou à noite.

Por fim, este estudo reforça, categoricamente, que as igrejas não devem assumir uma posição paternalista, retirando destes migrantes a direção de suas próprias vidas. Pelo contrário, elas devem fomentar a autossuficiência como algo extremamente benéfico para a saúde mental dos migrantes.

Referências

ACHOTEGUI, J. (Org.). **Depresión y Ansiedad en el Inmigrante**. Barcelona, España: Ediciones Mayo, 2003.

ACHOTEGUI, J. **The Ulysses Syndrome**: the immigrant syndrome of chronic and multiple stress. Llançá, España: Ediciones El mundo de la mente, 2014.

ACHOTEGUI, J. **La inteligencia migratoria**: manual para inmigrantes en dificultades. Barcelona, España: Nuevos Emprendimientos Editoriales, 2017. E-book.

BENNEGADI, R. **Cultural competence and training in mental health practices in Europe**: strategies to implement competence and empower practitioners. Brussels, Belgium: Ed. International Organization for Migration (IOM), 2009.

Bishop of Truro's Independent Review for the Foreign Secretary of FCO Support for Persecuted Christians, 2019. Disponível em:<https://christianpersecutionreview.org.uk/report/>. Acesso em: 22 jul. 2023.

BHUGRA, D., & GUPTA, S. (Eds.). **Migration and Mental Health**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

BOWLBY, J. **La pérdida afectiva**: tristeza y depresión. Barcelona, España. Paidós Iberica Ediciones, 1983.

KLEINMAN, A. & BENSON, P. **Anthropology in the clinic**: the problem of cultural competency and how to fix it. Working Papers, 2007. Disponível em: <http://search.ebscohost.com.sire.ub.edu/login.aspx?direct=true&db=edsrep&AN=edsrep.p.ess.wpaper.id796&lang=es&site=eds-live>. Acesso em: 22 jul. 2023.

MORGAN, C., BURNS, T., FITZPATRICK, R., PINFOLD, V. & PRIEBE, S. Social exclusion and mental health: conceptual and methodological review. **The British Journal of Psychiatry**. 191 (6):477-483, 2007.

OLIVEIRA, J. (Org.). **Refugiados, Peregrinos e forasteiros**: a Igreja respondendo ao desafio mundial da migração. Londrina, PR: Descoberta, 2018.

OPEN DOORS INTERNATIONAL. **Tendências da Perseguição**. 2019. Disponível em: <https://www.portasabertas.org.br/artigo/tendencias-da-perseguiacao>. Acesso em: 22 jul. 2023.

PANI, G. Sulle onde delle migrazioni. Milano, MI: Àncora Editrice, 2017.

SMITH, D. T. **Religious persecution and Political Order in the United Sates**. New York, NY: Cambridge University Press, 2015.

UNITED NATIONS. Freedom of religion or belief - Report od the Special Rappourter on freedom of religion or belief, 2019. Disponível em: https://ap.ohchr.org/documents/_dpage_e.aspx?si=A/HRC/40/58. Acesso 22 jul. 2023.

Under Caesar's Sword - Christian Response to Persecution. University of Notre Dame, the Religious Freedom Project at the Berkley Center for Religion, Peace and World Affairs at Georgetown University. 2017.

UNHCR: United Nations High Commissioner for refugees. Global Trends: Forced Displacement. 2018. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5d08d7ee7/unhcr-global-trends-2018.html>. Acesso em: 22 jul. 2023.

WIENCLAW, R. A. **Religion and Society**: Religious Persecution. Salem Press Encyclopedia, 2019. Disponível em: <http://search.ebscohost.com.sire.ub.edu/login.aspx?direct=true&db=ers&AN=89185677&lang=es&site=eds-live>. Acesso em: 22 jul. 2023.

Texto recebido em 15.06.2023 e aprovado em 29.06.2023